



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 25/2024 - DATE-NETEL (11.01.23.06)

Nº do Protocolo: 23006.004168/2024-15

Santo André-SP, 26 de Fevereiro de 2024

(Assinado digitalmente em 26/02/2024 13:35)

ANGELA TERUMI FUSHITA

COORDENADOR GERAL - TITULAR (Titular)

NETEL (11.01.23)

Matrícula: 1247586

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **25**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/02/2024** e o código de verificação: **30b9841cc1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

EDITAL NETEL/UFABC

*Processo Seletivo para atuação como Bolsista de Ensino/FUNDEP – **DOCENTE no CURSO DE AUXILIAR DE GEOPROCESSAMENTO do PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL**, com cronograma durante o período de Agosto/2024 a Dezembro/2024.*

A Universidade Federal do ABC - UFABC, por meio do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL/UFABC torna pública a abertura de inscrições para a atuação como Bolsista de Ensino – FUNDEP na função de **DOCENTE no CURSO DE AUXILIAR DE GEOPROCESSAMENTO do PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL (PMQ-UFABC)**, com recursos do Termo de Execução Descentralizada com nº 31, de 01 de dezembro de 2023, disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e conforme Portaria MTE nº. 3.222 de 21 de agosto de 2023.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A seleção para atuação como bolsista de Ensino **FUNDEP** na função de **DOCENTE** será regida por este Edital e executada pela Coordenação Geral do NETEL da UFABC.

1.2 A inscrição da (o) candidata (o) implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo de bolsista de Ensino **FUNDEP** na função de **DOCENTE** vinculados aos cursos, conforme o Anexo I, estabelecido neste Edital.

1.3 A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com a UFABC, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista FUNDEP e podendo ser rompido, unilateralmente, pela UFABC ou pela **FUNDEP** a qualquer tempo.

1.4 A participação do(a) candidato(a) servidor(a) concursado(a) do quadro UFABC no presente Edital não implicará em redução da carga horária e/ou das atividades normalmente desempenhadas em seu campus de origem.

1.5 Este processo de seleção terá validade de seis meses, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Coordenação do NETEL/UFABC por igual período, uma única vez. A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

validade da presente seleção pública contará a partir da data da publicação do resultado final no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas – NETEL da UFABC.

2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

2.1 Para cada curso de atuação, serão oferecidas as seguintes vagas:

Curso de atuação	Vagas
Auxiliar de Geoprocessamento	04

2.2 Os perfis das vagas constam no Anexo I.

2.3 A (o) candidata (o) convocada (o) para integrar o curso receberá bolsa de Ensino-Docente, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por seis meses e deverá executar as atividades e tarefas definidas pela Coordenação do Curso.

2.4 Todas as pessoas candidatas aprovadas e classificadas formarão o cadastro de reserva de Bolsista de Ensino-Docente e poderão ser chamadas, de acordo com a necessidade do curso, dentro do prazo de validade deste Edital.

2.5 O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

2.6 O pagamento das bolsas dar-se-á pela transferência direta dos recursos às pessoas bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela FUNDEP.

2.7 O pagamento das bolsas fica condicionado ao envio do relatório mensal de execução de atividades por parte da(o) candidata(o) selecionada(o) e validadas pela Coordenação do Curso. Os pagamentos de bolsas serão solicitados pela respectiva coordenação de curso, apenas aos bolsistas que tiverem suas atividades confirmadas.

2.8 A/o bolsista que não atender às suas atribuições poderá ser substituída (o) pela Coordenação do Curso, a qualquer tempo, pela próxima pessoa apta, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

3. DA CARGA HORÁRIA E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 A carga horária de atividades para docente será de até 60 horas mensais, a serem cumpridas de acordo com o cronograma proposto para cada curso.

3.2. Habilidades, competência e atribuições exigidas para atuação como DOCENTE:

- Conhecer profundamente as ferramentas/funcionalidades que possibilitem a construção e aplicação das atividades do curso;
- Conhecer o PMQ-UFABC e o sistema de avaliação do curso ao qual está vinculado;
- Conhecer o cronograma de atividades das disciplinas e a matriz curricular do curso de vínculo.
- Ter disponibilidade para participar de reuniões semanais, quinzenais e/ou extraordinárias, se convocada pela Coordenação do Curso;
- Respeitar os princípios da ética nas discussões com discentes e colegas de equipe;
- Desenvolver o conteúdo e as atividades do curso, bem como realizar a avaliação e correção das atividades durante o período de oferta do curso;
- Participar e contribuir para a formação dos (as) instrutores(as) das turmas;
- Colaborar com o desenvolvimento das atividades dos (as) mobilizadores(as) sociais;
- Realizar a conferência diária da presença dos discentes, e em caso de ausência seguidas, informar imediatamente os (as) mobilizadores (as) sociais
- Incentivar e auxiliar os alunos na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas físicas, entre outros.
- Verificar as avaliações dos (as) instrutores (as);
- Apresentar relatório mensal à Coordenação Curso sobre o andamento do acompanhamento dos alunos no desenvolvimento do TCC, quando previsto na matriz do curso;
- Produzir material de apoio, manuais e auxiliar na elaboração de material de divulgação dos cursos;
- Conhecer o cronograma de atividades das disciplinas e o cronograma de orientação, bem como acompanhar e avaliar discentes sob sua responsabilidade.
- Acompanhar, corrigir e dar as atividades e tarefas, bem como das etapas de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

desenvolvimento do TCC, quando previsto na matriz do curso (Anexo II), segundo os prazos estabelecidos pela Coordenação Curso.

- Participar dos eventos do PMQ-UFABC;
- Ter disponibilidade para participar de reuniões semanais, quinzenais e/ou extraordinárias, se convocada pela Coordenação do Curso ou pela Coordenação Geral do PMQ-UFABC;
- Comunicar, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, à Coordenação do Curso o interesse em desligar-se da função, ficando sua liberação sujeita à sua substituição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será conduzido pela Coordenação de Curso, com suporte do NETEL/UFABC.

4.2 O processo seletivo é destinado prioritariamente a servidores (as) e discentes da UFABC, com formação Superior completa.

4.3 O processo seletivo será constituído de:

- Inscrição Online a ser realizada pela (o) candidata (o), o que contempla preenchimento de dados, seleção de curso desejado (Anexo I) e anexação de documentos para avaliação curricular;
- Avaliação Curricular (Etapa Classificatória e Eliminatória), onde será realizada a avaliação e pontuação dos requisitos como: formação, experiência, bem como da produtividade científica e acadêmica dos candidatos relacionados ao curso selecionado.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Estará apto a participar da seleção a (o) candidata (o) que preencher os seguintes requisitos:

5.1.1 Exigidos:

- a) Ter graduação em área aderente ao conteúdo do curso.

5.1.2 Desejáveis:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

- b)** Ter título de Mestrado e/ou Doutorado.

- c)** Ter experiência em magistério na área de Geoprocessamento ou área aderente ao conteúdo do curso.

- d)** Ter experiência acadêmica e científica comprovada relacionada à matriz do curso.

- e)** Ter experiência ou formação para elaboração de material didático.

5.2 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos critérios contemplados neste Edital.

5.3 O período para as inscrições é de 27/02/2024 a 07/03/2024.

5.4 Para se inscrever no processo seletivo, a(o) candidata(o) deverá acessar, no período de inscrições, o site: <http://netel.ufabc.edu.br>. Após acessá-lo, a(o) candidata(o) deve preencher os dados solicitados e anexar os seguintes arquivos, em formato PDF:

- a) RG e CPF;
- b) Diploma (s)
- c) Anexo IV – Súmula Curricular e os documentos que comprovem as experiências para pontuação.
- d) Currículo Lattes atualizado;

5.5 O conteúdo programático do curso está disposto no Anexo II

5.6 Caberá ao candidato total responsabilidade pelo correto preenchimento dos dados no sistema de inscrição e das informações constantes nos arquivos em PDF.

5.7 Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas no sistema até às 23h59min, no horário de Brasília, do dia 07 de março de 2024. A UFABC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados via internet.

5.8 A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar, em nenhuma hipótese, desconhecimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

5.9 É permitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, será considerada e validada a última inscrição concluída.

6. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 Será realizada por equipe designada pela Coordenação Geral do Netel/UFABC para a execução dos trabalhos.

6.2 Com caráter Classificatório e Eliminatório, será realizada uma Avaliação Curricular dos candidatos. Nesta Avaliação Curricular, serão pontuadas a experiência a produção científica do candidato nos últimos sete anos.

6.3 Serão pontuados somente os itens e as informações preenchidas pela (o) própria (o) candidata (o) no referido documento “Anexo IV- Súmula Curricular”, enviado durante a inscrição. O candidato deverá enviar no ato da inscrição a documentação que comprove as informações apresentadas no “Anexo III - Súmula Curricular”.

6.4 As informações completas referentes aos itens relatados no “Anexo IV - Súmula Curricular” devem estar disponíveis no Currículo Lattes do candidato. Os documentos que comprovem as informações podem ser solicitados a qualquer momento pela Coordenação do NETEL/UFABC. A inexistência das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

6.5 As atividades a serem pontuadas na Avaliação Curricular dos candidatos são apresentados no Anexo III – Avaliação Curricular. As atividades serão pontuadas e consideradas para a classificação dos candidatos no curso ou em cada uma das disciplinas ou conjunto das disciplinas quando couber.

6.6 As (os) candidatas (os) serão avaliadas (os) e classificadas (os) somente no curso e vaga que indicaram durante o processo de inscrição.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 As (os) candidatas (os) serão classificadas (os), em ordem decrescente, segundo a análise dos itens constantes no Anexo III (Avaliação Curricular) deste Edital, tendo como base as informações preenchidas no momento da inscrição e confirmadas por análise de documentação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

7.2 As (os) candidatas (os) serão classificadas (os) em ordem de pontuação. Se houver empate, os critérios de desempate serão:

- a) Titulação acadêmica;
- b) Maior tempo de experiência como Professor em áreas afins às de interesse deste curso (conforme matriz do curso), sendo contabilizado somente o tempo total de trabalho em meses, sem distinção de quantidade, do tipo e da carga horária das disciplinas trabalhadas em cada mês;
- c) Idade, com preferência para os de maior idade, contabilizada em meses.

8. DO RESULTADO

8.1 As (os) candidatas (os) deverão verificar o resultado preliminar deste processo seletivo, no endereço: <http://netel.ufabc.edu.br>, até o dia 14 de março de 2024.

8.2 Os recursos ao resultado preliminar deverão ser apresentados exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do NETEL no endereço <http://netel.ufabc.edu.br> até 02 (dois) dias após data da publicação do resultado preliminar. Além da identificação, a justificativa do recurso deve ser apresentada de forma clara e objetiva. O recurso deve conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do respectivo fato motivador, bem como o devido embasamento. Não será aceito e conhecido o recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou ainda, fora do prazo estabelecido neste documento.

8.3 O resultado final será publicado a partir de 22/03/2024. A publicação do resultado final não assegura às pessoas candidatas o direito de vinculação e de concessão automática de bolsa de Ensino – FUNDEP, função docente.

8.4 Todas as pessoas candidatas aprovadas neste processo seletivo que formalizarem sua participação no curso como bolsista serão considerados vinculados ao Programa de Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional durante o período em que realizar as suas atividades.

9. DA FORMALIZAÇÃO

9.1 Quando convocada (o) para formalizar a função de bolsista, a (o) candidata (o) deverá enviar via e-mail para: pmq.qsp@ufabc.edu.br o termo de outorga assinado de forma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

eletrônica, CPF (cópia) / RG (cópia)

9.2 Para assumir a vaga, a (o) candidata (o) terá prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder a convocação, assinar e enviar os documentos.

9.3 Caso a Coordenação Geral do NETEL/UFABC não receba a resposta no período previsto no item 9.2, procederá à chamada da próxima pessoa classificada para a vaga, respeitando a ordem de classificação.

10. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	27/02/2024 a 07/03/2024
Homologação das Inscrições e Publicação do Resultado Preliminar	Até 14/03/2024
Período de interposição de Recurso	15/03/2024 a 16/03/2024
Publicação de Resultado dos Recursos	Até dia 21/03/2024
Publicação do Resultado Final	Até dia 22/03/2024

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará a (o) candidata (o), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

11.2 São de inteira responsabilidade da (o) candidata (o) o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço eletrônico, durante o processo de seleção. A UFABC não se responsabiliza por eventuais prejuízos que a (o) candidata (o) possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

11.3 A aprovação da (o) candidata (o) na seleção não implicará obrigatoriedade da formalização da função de bolsista, cabendo à Coordenação do Curso ou a Coordenação do NETEL/UFABC o direito de convocar as (os) candidatas (os) de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória, bem como a disponibilidade de recursos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

11.4 Ainda que classificada (o), a(o) candidata(o) que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a função de bolsista a que concorreu.

11.5 O não pronunciamento das pessoas convocadas, no prazo estabelecido para esse fim, autorizará a Coordenação Geral do NETEL/UFABC a excluí-las do processo de seleção e convocar as (os) candidatas (os) seguintes.

11.6 As (os) candidatas (os) inscritas (os) neste processo seletivo devem atentar-se, a conta de e-mail pessoal, informada na inscrição para que esteja sem filtro “anti-spam” para e-mails da UFABC (@ufabc.edu.br)

11.7 Caberá estritamente à pessoa convocada que organize sua situação, enquanto bolsista. Em hipótese alguma é permitido o pagamento ou mesmo a vinculação de uma mesma pessoa bolsista em mais de um projeto gerenciado pela FUNDEP no mesmo período.

11.8 Casos omissos serão julgados pela Coordenação Geral do NETEL/UFABC.

Santo André, 26 de fevereiro de 2024.

Angela Terumi Fushita
Coordenadora Geral do NETEL/UFABC
Portaria Nº982/2021 de 30/11/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL

ANEXO I – Lista de Cursos e Vagas

Código	Quantidade de vagas	Requisitos Mínimos	Curso de atuação
D1	02	<p>a) Graduação em uma das seguintes áreas, em geoprocessamento, engenharia cartográfica, engenharia de agrimensura, engenharia ambiental, engenharia ambiental e urbana, engenharia florestal, engenharia agrícola, engenharia agrônômica, engenharia geológica ou geologia, planejamento territorial, geografia, ciência ambiental, gestão ambiental, ou área aderente ao conteúdo do curso, OU;</p> <p>b) Pós-Graduação Lato Sensu (especialização, incluindo MBA) concluída em Geoprocessamento, OU</p> <p>c) Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissionalizante ou Doutorado) concluída ou em andamento em Geoprocessamento ou áreas afins (dissertação ou tese em temas relacionados ao geoprocessamento)</p>	<p>Auxiliar de Geoprocessamento: atuação nos módulos 1, 5, 8 e 10</p>
D2	01	<p>a) Graduação em uma das seguintes áreas, em geoprocessamento, engenharia cartográfica, engenharia de agrimensura, engenharia ambiental, engenharia ambiental e urbana, engenharia florestal, engenharia agrícola, engenharia agrônômica, engenharia geológica ou geologia, planejamento territorial, geografia, ciência ambiental, gestão ambiental, análise de sistemas, processamento de dados, tecnologia da informação, sistemas de</p>	<p>Auxiliar de Geoprocessamento: atuação nos módulos 2, 6 e 10</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL

		<p>informação, ciência da computação ou informática ou área aderente ao conteúdo do curso, OU;</p> <p>b) Pós-Graduação Lato Sensu (especialização, incluindo MBA) concluída em Geoprocessamento, OU</p> <p>c) Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissionalizante ou Doutorado) concluída ou em andamento em Geoprocessamento ou áreas afins (dissertação ou tese em temas relacionados ao geoprocessamento)</p>	
D3	01	<p>a) Graduação em uma das seguintes áreas, em geoprocessamento, engenharia cartográfica, engenharia de agrimensura, engenharia ambiental, engenharia ambiental e urbana, engenharia florestal, engenharia agrícola, engenharia agrônômica, engenharia geológica ou geologia, planejamento territorial, geografia, ciência ambiental, gestão ambiental, ou área aderente ao conteúdo do curso, OU;</p> <p>b) Pós-Graduação Lato Sensu (especialização, incluindo MBA) concluída em Geoprocessamento, OU</p> <p>c) Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissionalizante ou Doutorado) concluída ou em andamento em Geoprocessamento ou áreas afins (dissertação ou tese em temas relacionados ao geoprocessamento)</p>	<p>Auxiliar de Geoprocessamento: atuação nos módulos 3, 7 e 10</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL

ANEXO II – MATRIZ DE CURSOS

Todas as qualificações propostas terão o conteúdo de pré-qualificação técnica profissional, com carga horária de 40 horas, composto por atividades delineadas pelos seguintes temas:

- Comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos;
- Raciocínio lógico-matemático;
- Saúde e segurança no trabalho;
- Direitos humanos, sociais e trabalhistas;
- Relações interpessoais no trabalho;
- Orientação profissional;
- Responsabilidade socioambiental;
- Interseccionalidade raça, classe e gênero;
- Violência doméstica e saúde pública, enfrentamento a situações de assédio (moral e sexual);
- Qualidade de vida, acesso a lazer e cultura;
- Políticas públicas (habitação, educação, justiça, trabalho, saúde etc.);
- Sindicato e organização pública;
- Organizações da sociedade civil.

A seguir, as matrizes de cada qualificação específica.

Quadro 1 - Carga horária I - Auxiliar de Geoprocessamento (Código 278083)

TÍTULO	MÓDULO	TIPO	CARGA HORÁRIA
Introdução aos dados espaciais	1	Teoria Prática	10h 05h
Geoportais e metadados	2	Teoria	10h 05h
Elementos de um mapa e cartografia temática	3	Teoria Prática	10h 05h
Produção e análise dados vetoriais	5	Teoria Prática	15h 15h
Banco de dados geoespaciais	6	Teoria Prática	15h 05h
Cartografia social e mapeamento participativo	7	Teoria	15h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL

		Prática	05h
Análise de redes e rotas (menor distância, menor custo)	8	Teoria	15h
Projeto de aplicação prática em geoprocessamento	10	Prática	30h
Avaliações finais	*	Avaliação	*
CARGA HORÁRIA TOTAL		160 horas	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL

ANEXO III – Avaliação Curricular (por vaga)

VAGAS (D1, D2, D3)		
Item a ser pontuado	Documento Comprobatório	Pontuação Máxima
<p>a) Experiência em docência em cursos de Graduação ou Pós-Graduação, Aperfeiçoamento, Extensão e/ou Qualificação Profissional na área de Geoprocessamento ou área aderente ao conteúdo do curso.*</p> <p>*2,0 pontos por turma ofertada de disciplina ou curso com carga horária igual ou maior que 24h/aula, independente do número de alunos matriculados.</p> <p>**1,0 pontos por turma ofertada de disciplina ou curso de curta duração com carga horária menor que 24h/aula, independente do número de alunos matriculados.</p> <p>*** 0,5 pontos por aula avulsa ou palestra ministrada em cursos de Graduação ou Pós-Graduação, Aperfeiçoamento ou Extensão e Qualificação Profissional.</p>	Declarações emitidas pela instituição, coordenação ou docente responsável do Curso (no caso de aulas avulsas ou palestras) com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.	20,0
<p>b) Experiência em elaboração de conteúdo, para disciplinas de cursos de Graduação ou Pós-Graduação, Aperfeiçoamento e/ou Extensão e Qualificação Profissional ou de nível Técnico na área de Geoprocessamento ou área aderente ao conteúdo do curso (2,0 pontos por disciplina, independente da quantidade de oferta da disciplina)</p>	Cópia do material digitalizado ou da página de internet onde o material é disponibilizado, com identificação do título, autoria, e demais detalhes.	10,0
<p>c) Experiência em coordenação pedagógica em cursos de Graduação, Pós-Graduação, Aperfeiçoamento e/ou Extensão e Qualificação Profissional ou de nível Técnico na área de Geoprocessamento ou área aderente ao conteúdo do curso (2,0 pontos por curso finalizado).</p>	Certificados emitidos pela instituição de oferta.	6,0
<p>d) Produção Científica em geral: artigos, livros, capítulos, textos, mesas redondas e participação em congressos e seminários (0,2 pontos por produção)</p>	Currículo Lattes.	4,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL

e) Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão em cursos de graduação, pós-graduação, especialização e/ou aperfeiçoamento (0,2 por participação).	Currículo Lattes.	4,0
--	-------------------	------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL

ANEXO IV– Súmula Curricular

- Os itens do currículo científico e acadêmico a serem apresentados deverão estar estritamente relacionados com o conteúdo programático presente na Matriz do Curso para cada disciplina selecionada pelo candidato.
- As informações completas dos itens relatados devem estar disponíveis no *Currículo Lattes* do candidato.
- Os documentos que comprovem as informações podem ser solicitados pela coordenação ao longo do processo.
- A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL

MODELO SÚMULA CURRICULAR

Pesquisador:

SIAPE:

Centro UFABC:

Outra Instituição:

Link para o currículo Lattes:

1. Experiência em Docência em cursos de Graduação, Pós-Graduação, Aperfeiçoamento ou Extensão.

Disciplina	Curso/Instituição	Carga horária da disciplina	Quantidade de vezes já ministrada

2. Elaboração de Material Didático para disciplinas de cursos de Graduação, Pós-Graduação ou Extensão por disciplina.

Disciplina	Curso/Instituição	Detalhes (tipo de material, carga horária da disciplina)

3. Demais itens do Currículo (Curso de Formação/aperfeiçoamento pessoal)

Item	Detalhes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL

4. Indicadores Quantitativos (últimos sete anos; detalhados no currículo Lattes)

- i. trabalhos de conclusão de curso orientados: 00
- ii. dissertações de mestrado orientadas e já defendidas: 00
- iii. teses de doutorado orientadas e já defendidas: 00
- iv. experiência em docência na modalidade presencial (em anos): 00
- v. coordenação de curso de Graduação ou Pós-Graduação presencial (em anos): 00
- vi. livros publicados: 00
- vii. capítulos de livros: 00
- viii. publicações de artigos em periódicos com seletiva política editorial: 00
- ix. textos em jornais: 00
- x. palestras, minicursos, mesa-redonda: 00
- xi. trabalhos em congressos científicos: 00